

**Ata da 5ª Reunião Plenária Ética
realizada em 14 de dezembro de 2020**

ATA 16/20

1 Às dezoito horas e quinze minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte o Sr.
2 **Presidente – Dr. Marcos Machado Ferreira** – no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada
3 nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Luciana
4 Canetto Fernandes, Dra. Danyelle Cristine Marine, Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella Ferreira de
5 Paula Luz, Dra. Alessandra Brognara, Dra. Claudia Ap. Montanari, Dr. Gustavo Lemos Guerra,
6 Dr. Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana
7 Kagesawa e Dra. Susana Y. B. Herrera.

8 O Senhor Presidente declarou instalada a **5ª Reunião Plenária Ética**.

9 Às dezoito horas e vinte e quatro minutos constatou-se a presença do Dr. Fabio Ribeiro.

10 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

11 **1.1. Justificativa de ausência:** Não houve.

12 **1.2. Deliberação nº 164/2020** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por
13 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para
14 providências.

15 **1.2. Deliberação nº 165/2020** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por
16 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para
17 providências.

18 **1.3. Deliberação nº 166/2020** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por
19 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para
20 providências.

21 **1.4. Projeto de Lei sobre Técnicos de Farmácia.** Dr. Roberto Tadao apresentou a Minuta
22 de Resolução das Atribuições do Técnico em Farmácia, que regulamenta o exercício e as
23 atribuições do Técnico em Farmácia. Após ampla discussão **DECIDE: a)** Os Conselheiros
24 deverão enviar contribuições até o dia 10/01/2021, que serão discutidas na Reunião Plenária
25 agendada para o dia 18/01/2021; **b)** Encaminhar ao Departamento de Superintendência Geral
26 para providências.

27 **1.5. Calendário Reuniões Plenárias 2021.** **DECIDE: a)** Aprovar a realização das seguintes
28 reuniões: 18/01 – Ordinária, 08/02 – Ordinária, 22/02 – Ética, 08/03 – Ordinária, 22/03 –
29 Ética; **b)** Pautar o calendário anual na próxima Reunião Plenária; **c)** Encaminhar a
30 Superintendência Geral, Gerência Geral, Secretaria das Comissões de Ética, Departamento de
31 Superintendência Geral e Consultoria jurídica para providências.

32 **1.6. 2ª Reformulação Orçamentária/2020. Abertura de Créditos Adicionais com**
33 **recursos provenientes de expectativa de crédito suplementar, de excesso de arrecadação**
34 **e de Anulações parciais de dotações orçamentárias.** Dra. Patrícia Aparecida Simoni

35 Barreto efetuou a apresentação e fundamentou a solicitação tendo como justificativas abaixo
36 e quadro em anexo: **abertura de créditos adicionais e reduções**, correspondentes à 2a.
37 Reformulação Orçamentária de 2020, no **total líquido, de redução, de R\$ 3.546.200,00**
38 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), com recursos provenientes
39 de: **I)** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) de **crédito adicional** para *Patrocínios*; **II)**
40 R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais) de **crédito adicional** para receitas de
41 Taxas; **III)** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) de **crédito adicional** para *Multas*
42 *aplicadas processos Licitatórios*; **IV)** R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) de **crédito**
43 **adicional** para receitas de Financeiras (Juros e multas de mora), e; **V) reduções de**
44 **estimativas de arrecadação de: V.1)** (R\$ 1.920.000,00) (um milhão, novecentos e vinte
45 mil reais) de redução de Contribuições Sociais (anuidades); **V.2)** (R\$ 1.160.000,00) (um
46 milhão, cento e sessenta mil reais) de redução de Receita Patrimonial (rendimentos, aplicações.
47 financeiras); **V.3)** (R\$ 150.000,00) (cento e cinquenta mil reais) de redução de Transferências
48 Correntes (CFF); **V.4)** (R\$ 1.769.200,00) (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil e
49 duzentos reais) de redução de Outras Receitas Correntes (Multas de infrações, arrecadação de
50 Dívida Ativa Adm. e Judicial). Os recursos correspondentes e relativos aos itens "I" a "IV" acima
51 terão como aplicação em Despesas Correntes do exercício. Os recursos correspondentes e
52 relativos aos itens "V" e "V.1" a "V.4" acima, terão como aplicação e **Anulações parciais de**
53 **dotações orçamentárias** de Despesas Correntes do exercício. **Em resumo:** como reflexo da
54 2a. Reformulação Orçamentária/2020, tem-se a seguinte evolução: Orçamento inicial de R\$
55 64.383.000,00 (sessenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil reais); 1a.
56 Reformulação líquida para mais em R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). 2a.
57 Reformulação líquida para Menos em R\$ 3.546.200,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e
58 seis mil e duzentos reais). **Orçamento final de R\$ 61.326.800,00** (sessenta e um milhões,
59 trezentos e vinte e seis mil e oitocentos reais). Com aprovação da Comissão de Tomada de
60 Contas e da Diretoria, *ad referendum* do Plenário, conforme Trecho 5.7. da Reunião de Diretoria
61 de 11/12/2020, a fim de cumprir prazo fixado pelo Conselho Federal de Farmácia. **DECIDE:**
62 **a)** Aprovar por unanimidade a 2a. Reformulação Orçamentária de 2020, no valor total líquido,
63 de redução, de **R\$ 3.546.200,00** (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e duzentos
64 reais) e a destinação dos recursos de anulações de dotações orçamentárias propostas; **b)**
65 Encaminhar à Gerência Contábil e Financeira para as devidas providências.

66 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**

67 **2.1. Processo Ético Disciplinar nº 002/2019 – Indiciado (a): C.A.T.D.** – Presidiu o
68 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
69 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
70 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
71 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo
72 Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi
73 Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. O presidente concedeu a palavra à
74 Conselheira Relatora, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, que fez a leitura de seu relatório e
75 voto, no qual entendia pelas penalidades de 2 (duas) multas de 1 (um) salário mínimo regional
76 e 1 (uma) advertência com emprego da palavra censura. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a
77 oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. Dra. Luciana Canetto Fernandes
78 destaca que o profissional não possuía horário declarado perante o CRF-SP e não era
79 responsável técnico ou substituto na época dos fatos, assim como não estava presente no
80 momento do ocorrido e que a farmacêutica responsável estava ausente e não apresentou

81 justificativa, propondo o Arquivamento do processo. **VOTAÇÃO:** Conselheira Relatora: Dra.
82 Adryella de Paula Ferreira Luz – penalidade: **2 (duas) multas de 1 (um) salário mínimo**
83 **regional e 1 (uma) advertência com emprego da palavra censura.** Acompanharam o
84 voto da Conselheira Relatora: Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Gustavo Lemos Guerra e Dr.
85 Rodinei Vieira Veloso. Conselheira Divergente: Dra. Luciana Canetto Fernandes –
86 **Arquivamento.** Acompanharam o voto da Conselheira Divergente: Dr. Adriano Falvo, Dra.
87 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Israel
88 Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Rosana Matsumi
89 Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. Dr. Fabio Ribeiro da Silva se absteve.
90 **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de votos, o voto da Conselheira Divergente acompanhada
91 pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
92 Aparecida de Mello Montanari, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria
93 Fernanda Carvalho, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches
94 Herrera, com abstenção do Dr. Fabio Ribeiro da Silva; **b)** Encaminhar à Secretaria das
95 Comissões de Ética para as devidas providências.

96 **2.2. Processo Ético Disciplinar nº 003/2019 – Indiciado (a): V.S.P.R.** - Presidiu o
97 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
98 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
99 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
100 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo
101 Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi
102 Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. O presidente concedeu a palavra à
103 Conselheira Relatora, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, que fez a leitura de seu relatório e
104 voto, no qual entendia pelas penalidades de suspensão de 3 (três) meses do exercício
105 profissional e multa de 2 (dois) salários mínimos regionais. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a
106 oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. Dr. Israel Murakami entende que a
107 profissional, além de não prestar assistência técnica no estabelecimento, por estar ausente,
108 também foi responsável por deixar a chave do armário com outra pessoa para fins meramente
109 mercantilista, infringindo o Artigo 14 incisos V, XVIII e XXVII do anexo I da Res. 596/2014 do
110 CFF propondo a penalidade de multa de 2 (dois) salários mínimos regionais e advertência.
111 **VOTAÇÃO:** Conselheira Relatora: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz – penalidade:
112 **Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional e multa de 2 (dois) salários**
113 **mínimos regionais.** Acompanharam o voto da Conselheira Relatora: Dr. Adriano Falvo, Dra.
114 Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Rodinei
115 Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera.
116 Conselheiro Divergente: Dr. Israel Murakami – penalidade: **Advertência e Multa de 2 (dois)**
117 **salários mínimos regionais.** Acompanharam o voto do Conselheiro Divergente: Dra.
118 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Luciana
119 Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson e Dra. Maria Fernanda Carvalho. **DECISÃO:**
120 **a)** aprovar, por maioria de votos, o voto da Conselheira Relatora acompanhada pelos
121 Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
122 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra.
123 Susana Yaskara Borches Herrera; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as
124 devidas providências.

125 **2.3. Processo Ético Disciplinar nº 015/2019 – Indiciado (a): E.B.C.** – Presidiu o
126 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano

127 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
128 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
129 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo
130 Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi
131 Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. O presidente concedeu a palavra à
132 Conselheira Relatora, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, que fez a leitura de seu relatório e
133 voto, no qual entendia pela penalidade de Multa de 1 (um) salário mínimo regional.
134 **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. Dr.
135 Israel Murakami entende que a dispensação ocorreu fora do horário declarado da profissional
136 mas é uma atividade exclusiva do farmacêutico, infringindo apenas o Artigo 12 inciso III do
137 anexo I da Res. 596/2014 do CFF propondo a penalidade de Advertência. **VOTAÇÃO:**
138 Conselheira Relatora: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz – penalidade: **Multa de 1 (um)**
139 **salário mínimo regional.** Acompanharam o voto da Conselheira Relatora: Dr. Adriano Falvo,
140 Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr.
141 Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches
142 Herrera. Conselheiro Divergente: Dr. Israel Murakami – penalidade: **Advertência.**
143 Acompanharam o voto do Conselheiro Divergente: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra.
144 Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Gustavo Lemos Guerra com declaração de voto onde
145 menciona que se sente desconfortável quanto a permissão enquanto Conselho de os
146 estabelecimentos funcionarem sem farmacêutico em alguns momentos como intervalos de
147 almoço/jantar, férias e atestado médico; Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dra. Maria
148 Fernanda Carvalho. **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de votos, o voto da Conselheira
149 Relatora acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr.
150 Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana
151 Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; **b)** Encaminhar à Secretaria
152 das Comissões de Ética para as devidas providências.
153 **2.4. Processo Ético Disciplinar nº 051/2019 – Indiciado (a): I.C.O.** - Presidiu o
154 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
155 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
156 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
157 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo
158 Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi
159 Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. O presidente concedeu a palavra ao
160 Conselheiro Relator, Dr. Gustavo Lemos Guerra, que fez a leitura de seu relatório e voto, no
161 qual entendia pela penalidade de Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional.
162 **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. Dra.
163 Claudia Aparecida de Mello Montanari solicitou diligência para apurar o resultado da
164 averiguação da Polícia Federal quanto à falsificação do atestado. **DECISÃO: a)** o processo foi
165 retirado de pauta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
166 providências.
167 **2.5. Processo Ético Disciplinar nº 089/2019 – Indiciado (a): A.S.M.F.** - Presidiu o
168 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
169 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
170 Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel
171 Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
172 Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana

173 Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, a Conselheira Dra. Alessandra Brognara
174 de Oliveira. O presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Relator, Dr. Israel Murakami, que
175 fez a leitura de seu relatório e voto, no qual entendia pelas penalidades de 2 (duas)
176 Advertências, Multa de 1 (um) salário mínimo regional e Suspensão de 3 (três) meses do
177 exercício profissional. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se
178 manifestarem. Não houve manifestação. **VOTAÇÃO:** Acompanharam o Conselheiro Relator Dr.
179 Israel Murakami: Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Claudia Aparecida
180 de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos
181 Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
182 Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. Dra. Rosana
183 Matsumi Kagesawa Motta se absteve. **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de votos, o parecer
184 e voto do Conselheiro Relator, Dr. Israel Murakami, acompanhado pelos Conselheiros Dr.
185 Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari,
186 Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra.
187 Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr.
188 Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera, com abstenção da Dra. Rosana
189 Matsumi Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
190 providências.

191 **2.6. Processo Ético Disciplinar nº 017/2019 – Indiciado (a): P.E.M.F.** – Presidiu o
192 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
193 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
194 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
195 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo
196 Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi
197 Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. O presidente concedeu a palavra à
198 Conselheira Relatora, Dra. Luciana Canetto Fernandes, que fez um breve resumo do Processo
199 Ético Disciplinar, considerando a disponibilização prévia do relatório do caso em comento para
200 todos os conselheiros, no qual entendia pela penalidade de Multa de 1(um) salário mínimo
201 regional. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se
202 manifestarem. Dr. Fabio Ribeiro da Silva entende que houve omissão do profissional e sugere
203 as penalidades de Multa de 1 (um) salário mínimo regional e Suspensão de 3 (três) meses do
204 exercício profissional. **Votação:** Conselheira Relatora: Dra. Luciana Canetto Fernandes –
205 Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** Acompanharam o voto da
206 Conselheira Relatora: Dr. Adriano Falvo, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia
207 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr.
208 Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira
209 Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera.
210 Conselheiro Divergente: Dr. Fabio Ribeiro da Silva – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário**
211 **mínimo regional e Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional.** Dra. Adryella
212 de Paula Ferreira Luz se absteve. **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de votos, a proposta da
213 Conselheira Relatora, Dra. Luciana Canetto Fernandes, acompanhado dos Conselheiros: Dr.
214 Adriano Falvo, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello
215 Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr.
216 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana
217 Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; com abstenção da Dra.
218 Adryella de Paula Ferreira Luz. **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as

219 devidas providências.

220 **2.7. Processo Ético Disciplinar nº 050/2019 – Indiciado (a): V.B.R.E.** – Presidiu o

221 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano

222 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia

223 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.

224 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda

225 Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana

226 Yaskara Borchas Herrera; ausente, neste julgamento, a Conselheira Dra. Luciana Canetto

227 Fernandes. O presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Relator, Dr. Rodinei Vieira Veloso,

228 que fez a leitura de seu relatório e voto, no qual entendia pela penalidade de **Multa de 1 (um)**

229 **salário mínimo regional. DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os

230 conselheiros se manifestarem. Não houve manifestação. **VOTAÇÃO:** Acompanharam o

231 Conselheiro Relator Dr. Rodinei Vieira Veloso: Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira

232 Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.

233 Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel

234 Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Rosana Matsumi

235 Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borchas Herrera. **DECISÃO: a)** aprovar, por

236 unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Rodinei Vieira Veloso,

237 acompanhado pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra.

238 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle

239 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr.

240 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta

241 e Dra. Susana Yaskara Borchas Herrera; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética

242 para as devidas providências.

243 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcos Machado Ferreira, declarou encerrada a reunião às

244 vinte e uma horas quarenta e cinco minutos lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária

245 Paola Almeida Frederico. São Paulo, quatorze de dezembro de dois mil e vinte.

246 Dr. Marcelo Polacow Bisson: _____

247 Dra. Luciana Canetto Fernandes: _____

248 Dra. Danyelle Cristine Marini: _____

249 Dr. Adriano Falvo: _____

250 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz: _____

251 Dra. Alessandra Brognara: _____

252 Dra. Claudia Ap. de Mello Montanari: _____

253 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: _____

254 Dr. Gustavo Lemos Guerra: _____

255 Dr. Israel Murakami: _____

256 Dra. Maria Fernanda Carvalho: _____

257 Dr. Rodinei Vieira Veloso: _____

258 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta: _____

259 Dra. Susana Herrera: _____